

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º _____, DE 2020

(Do Senhor Pedro Paulo)

Solicita informações ao Ministro da Economia, acerca do impacto na redução da renúncia fiscal e da estimativa de sua arrecadação em % do PIB nos próximos 3 (três) exercícios financeiros, decorrente do Projeto de Lei nº 3.887/2020, de autoria do Poder Executivo, que “Institui a Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços – CBS”.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Ministro da Economia pedido de informações, conforme segue:

Considerando que o Governo Federal enviou o Projeto de Lei nº 3.887/2020, que Institui a Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços – CBS e trata da simplificação e substituição da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) com a fusão com a Contribuição para os Programas de Integração Social (PIS), com alíquota de 12%, projeto que terá impacto na redução da renúncia fiscal hoje vigente.

Considerando que a Secretaria da Receita Federal, vinculada ao Ministério da Economia, possui condições de promover tal informação.

Solicitamos o estudo impacto fiscal do referido projeto de lei, em especial acerca do impacto na redução da renúncia fiscal vigente e da estimativa de sua arrecadação em % do PIB nos próximos 3 (três) exercícios financeiros.



JUSTIFICAÇÃO

De acordo com estudos e debates realizados ao longo dos anos tratam da necessidade em promover uma reforma tributária.

Em 21 de julho, depois de anos de promessas¹, o Poder Executivo Federal encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 3.887/2020 (PL 3887/20) que trata da simplificação da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e de sua fusão com a Contribuição para os Programas de Integração Social (PIS). A aguardada inovação tem por objetivo simplificar o tributo; dar transparência à carga tributária suportada; permitir maior neutralidade tributária, com melhor eficiência alocativa; aumentar os investimentos públicos e o nível de emprego e viabilizar redução drástica da judicialização e do contencioso tributário hoje existente.

O projeto de lei prevê a criação da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (CBS), seguindo o modelo de um imposto sobre valor agregado, e a extinção concomitante da Cofins e do PIS.

Nesse sentido, é fundamental o Poder Legislativo ter informações acerca do impacto na redução da renúncia fiscal vigente e da estimativa de sua arrecadação em % do PIB nos próximos 3 (três) exercícios financeiros para qualificar o debate e o aprimoramento legislativo.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2020.

Deputado **PEDRO PAULO**

¹ Desde pelo menos 2012 já se anuncia a intenção de se promover ampla reformulação na Cofins, migrando para um sistema clássico de tributação sobre o valor agregado.